



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 359/2025

Itanhaém, 10 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 121, de 2025, de autoria do ilustre Vereador Arlindo dos Santos Martins, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria de Educação.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117
021879

Assinado de forma digital
por TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117021879
Dados: 2025.07.10
11:43:51 -03'00'

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROCOLO

Recebido em 10/07/25

13:45

Ao
Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo
DD. nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ITANHAÉM

P R E F E I T U R A

Secretaria de Educação
Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro – Itanhaém – SP – CEP: 11.740-000
Telefone: 3421-1700

Memorando n°. 819/2025

Itanhaém, 10 de julho de 2025

De: Secretaria de Educação	Sr. Hugo di Lallo
Para: SubSecretaria de Gestão Legislativa e Articulação Política	Sr. Renato Lancellotti

Assunto: Requerimento n° 121/2025 - Câmara Municipal de Itanhaém.

Prezado Secretário,

Através do presente, encaminho informações sobre o solicitado através do requerimento supracitado.

Atenciosamente,


Hugo Di Lallo
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Itanhaém, 08 de Julho de 2025.

Para: Secretário Adjunto de Educação	Sr. José Bonifácio de Freitas Neto
De: SOS Escola	Sra. Eliz B. Watanabe

Memo: 127/2025

Assunto: Resposta Requerimento n. 121/2025 - Projeto Franklin Fray

Em resposta ao requerimento n. 121/2025 da Câmara Municipal de Itanhaém, seguem as informações sobre o Projeto Franklin Fray:

Informamos que a unidade em tela encontra-se interditada em razão de problemas na estrutura da cobertura do refeitório, tal solicitação já foi encaminhada para a Secretaria de Planejamento e Obras Públicas.

Saliento que para transformação do Projeto Franklin Fray em Creche é necessário uma reforma geral da edificação uma vez que o local não possui estrutura para atendimento de creche e sim para funcionamento de unidade de educação fundamental ou projeto como tal.

Desde já nos disponibilizamos para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Eliz B. Watanabe Inagaki

Autenticar documento em [autenticidade](https://www.icp.gov.br)
com o identificador 370036003600340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

